

Evento	Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações
Data	29/5/2025
Horário	14h
Local	Híbrida - Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo <i>Google Meet</i>
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargador Coordenador, Edmundo Fraga Lopes;- Desembargador Vice-Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini;- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini (titular);- Juiz de Primeiro Grau, Alessandro Tristão;- Secretário de TIC, Herbert Wittmann;- Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;- Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;- Servidor da Assessoria da Escola Judicial, Alessandro Quinones Schumacher;- Servidora da Assessoria de Conhecimento de Campinas e representante do 1º Grau, Maria Fabiana Marão Ferrenha;- Chefe da Divisão de Apoio aos Comitês e às Comissões, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">- Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;- Secretária da Administração, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson;- Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira.
Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento dos dados do iGovTIC 2025;- PROAD 2601/2022: Proposta de alteração de Portaria GP nº 73/2022 para adequação aos Índices de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) do Conselho Nacional de Justiça;- PROAD 6367/2023: Trata-se de análise do pedido de inclusão de aquisição de certificados digitais do tipo A-3 no Plano de Contratações de Soluções de TIC - 2026;- PROAD 7440/2024: Plano de Contratações de TIC para 2025 e PROAD 5784/2025: Plano de Contratações de TIC para 2026;- PROAD 1579/2025: Plano Diretor de TIC 2025;- PROAD 8870/2025: Atendimento à auditoria sobre: "Recomendação nº4": que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) contemple o Plano Orçamentário de TIC e o Plano Anual de Capacitação de TIC do TRT-15; "Recomendação nº5": que o Plano Anual de Contratações contemple o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação;- PROAD 8350/2025: Atendimento à auditoria sobre: evidências de utilização efetiva dos Contratos nº 51/2023 (PROAD 10145/2023), que tem como objeto a Contratação de subscrição de solução Business Intelligence (BI), incluindo suporte técnico e atualização de versão; evidências de utilização efetiva dos Contratos nº 120/2023 (originado do PROAD 7545/2023) - que tem como objeto os Serviços de suporte técnico, manutenção e eventuais atualizações do software Go-Global para Windows;- PROAD 8349/2025: Atendimento à auditoria sobre: evidências de utilização efetiva dos Contratos nº 53/2023 (originado do PROAD 10584/2022) - que tem como objeto o Pacote de extensão para o sistema HPE bladesystem C7000 - e nº 113/2023 (originado do PROAD 15125/2023) - que tem como objeto a Solução para roteamento principal e proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall;- PROAD 8328/2025: Atendimento à auditoria sobre: evidências de utilização efetiva

dos Contratos nº 89/2024 (originado do PROAD 3625/2024) - que tem como objeto os Serviços de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos por 24 meses - e nº 25/2023 (originado do PROAD 7047/2023) - que tem como objeto a Aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de TI, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confiabilidade, a disponibilidade e a integrada das informações;

- [PROAD 27199/2024](#): Implementação da Política de Gerenciamento de Serviços de TIC (PGSERV-TIC), instituída pela Resolução CSJT nº 397/2024.

O Excelentíssimo Desembargador Coordenador, Edmundo Fraga Lopes, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

Passou-se, em seguida, ao debate dos assuntos pautados anteriormente pelo Google Agenda.

1- Acompanhamento dos dados do iGovTIC 2025.

Dr. Edmundo compartilhou que o primeiro item da pauta é em prosseguimento à reunião anterior, sobre demanda para fornecimento dos dados do iGovTIC 2025, os quais estavam com diversas unidades e Comitês para preenchimento.

Herbert contou que as áreas atenderam a solicitação até o dia 20 de maio, com confirmação de cada gestor no sistema Integra do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Na última semana, a SETIC tem comparado com as evidências do ano passado, para análise em relação às comprovações que estão sendo colocadas no corrente ano. Existe uma grande preocupação com as exigências deste ano, que são bem superiores as do ano passado.

Se todas as evidências apresentadas forem aceitas pelo CNJ - que fará essa análise até julho -, o Tribunal poderá, em princípio, atingir uma pontuação de 91,68, mantendo o nível de excelência (acima de 90).

Dr. Edmundo solicitou que continue esse acompanhamento e agradeceu a todos os envolvidos e às áreas que auxiliaram.

2- [PROAD 2601/2022](#): Proposta de alteração de Portaria GP nº 73/2022 para adequação aos Índices de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) do Conselho Nacional de Justiça.

Dr. Edmundo explicou que a Secretaria de Gestão de Pessoas elaborou um normativo especificando algumas questões que envolvem a escolha dos líderes nas áreas de tecnologia. Colocou que também está sendo exigido este tipo de normativo na apuração do iGovTIC, tratado no item anterior.

O Comitê tomou ciência e votou pela sugestão de aprovação.

3- [PROAD 6367/2023](#) - Trata-se de análise do pedido de inclusão de aquisição de certificados digitais do tipo A-3 no Plano de Contratações de Soluções de TIC - 2026.

A Secretaria de Gestão de Pessoas solicitou a inclusão no plano de contratações, pois não havia orçamento definido anteriormente.

Herbert opinou que os certificados digitais são essenciais para o trabalho e apesar das restrições orçamentárias existentes, entende que precisam ser inseridos no Plano de Contratações de Soluções de TIC.

Dr. Edmundo reforçou que é imprescindível e que os certificados valem por três anos.

O Comitê concordou em sugerir a inclusão da aquisição dos certificados digitais do tipo A-3 no Plano de Contratações de Soluções de TIC - 2026.

4- [PROAD 7440/2024](#): Plano de Contratações de TIC para 2025 e **[PROAD 5784/2025](#)**: Plano de Contratações de TIC para 2026.

Dr. Edmundo indagou se o Tribunal e o Comitê poderiam fazer algo em relação aos cortes orçamentários, principalmente relacionados à área de TI. Dra. Daniela colocou que isso impacta bastante no 1º Grau. Adriana elucidou que os orçamentos têm se repetido a cada ano, sem levar em consideração sequer as correções orçamentárias para manutenção dos serviços, gerando insuficiência.

O Comitê manifestou apreensão a respeito dos impactos orçamentários para as contratações de TIC.

5- [PROAD 1579/2025](#): Plano Diretor de TIC 2025.

O Secretário de TIC afirmou que o PDTIC (Plano Diretor de TIC para 2025) foi aprovado

com muitos itens, com monitoramento quinzenal pela SETIC e que tem se tentado cumprir os prazos previamente acordados, mas que o excesso de demandas não planejadas tem afetado essa execução. Se houver necessidade, alguma ação ou prazo terá de ser adiada ou reprogramada.

O Comitê ficou ciente de que, por ora, o atendimento está em sua maioria executadas conforme o planejado.

6- [PROAD 8870/2025](#): Atendimento à auditoria sobre: "Recomendação nº4": que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) contemple o Plano Orçamentário de TIC e o Plano Anual de Capacitação de TIC do TRT-15; "Recomendação nº5": que o Plano Anual de Contratações contemple o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

7- [PROAD 8350/2025](#): Atendimento à auditoria sobre: evidências de utilização efetiva dos Contratos nº 51/2023 (PROAD 10145/2023), que tem como objeto a Contratação de subscrição de solução Business Intelligence (BI), incluindo suporte técnico e atualização de versão; evidências de utilização efetiva dos Contratos nº 120/2023 (originado do PROAD 7545/2023) - que tem como objeto os Serviços de suporte técnico, manutenção e eventuais atualizações do software Go-Global para Windows.

8- [PROAD 8349/2025](#): Atendimento à auditoria sobre: evidências de utilização efetiva dos Contratos nº 53/2023 (originado do PROAD 10584/2022) - que tem como objeto o Pacote de extensão para o sistema HPE bladesystem C7000 - e nº 113/2023 (originado do PROAD 15125/2023) - que tem como objeto a Solução para roteamento principal e proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall.

9- [PROAD 8328/2025](#): Atendimento à auditoria sobre: evidências de utilização efetiva dos Contratos nº 89/2024 (originado do PROAD 3625/2024) - que tem como objeto os Serviços de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos por 24 meses - e nº 25/2023 (originado do PROAD 7047/2023) - que tem como objeto a Aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de TI, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confiabilidade, a disponibilidade e a integridade das informações.

Em conjunto, Dr. Edmundo pediu ao Secretário de TIC que relatasse esses quatro PROADs: 8870/2025, 8350/2025, 8349/2025 e 8328/2025, pois todos tratam de atendimento à auditorias.

Herbert explicou que há repasse às Secretarias de Auditoria de cada Regional, que ficam

responsáveis por pedir evidências e elaborar as recomendações depois das respostas apresentadas pelas áreas, como SETIC, Secretaria de Administração e Assessoria de Gestão Estratégica. Nesta fase, trata-se de auditoria para análise sobre o atendimento às recomendações locais.

Como este Comitê tem a competência de zelar pelo bom desenvolvimento e pela boa aplicação dos recursos, os processos foram encaminhados para ciência.

Além disso, a Assessoria de Gestão Estratégica verificou o pleno atendimento das recomendações indicadas pela Secretaria de Auditoria.

O Comitê, então, tomou conhecimento e concordou com as recomendações atendidas.

10- [PROAD 27199/2024](#): Implementação da Política de Gerenciamento de Serviços de TIC (PGSERV-TIC), instituída pela Resolução CSJT nº 397/2024.

Dr. Edmundo passou a palavra ao Herbert, que abordou alguns dos processos de trabalho definidos para gerenciamento dos serviços de TIC.

Com a publicação da Resolução CSJT nº 397/2024, elucidou ser preciso revisar as novas exigências, o que foi feito e publicado no painel adequado, dentro do prazo de 180 dias.

Na sequência, há um prazo em curso de 270 dias, para cumprimento de gerenciamento de mudanças.

O Comitê registrou ciência e apoio ao que foi cumprido até a presente data, bem como a recomendação para que nos próximos 90 dias sejam atingidos os demais parâmetros para cumprimento integral da Resolução.

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador, Edmundo Fraga Lopes, agradeceu a presença de todos os integrantes, encerrando a reunião às 14h50.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em	29/5/2025
Ata aprovada por	Desembargador Coordenador, Edmundo Fraga Lopes	Em	29/5/2025